# PARECER
# COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 27/2025

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Autoriza a doação com encargo de imóvel do Município para empresa MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURAÇA LTDA."

Os Membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 27/2025- do Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **DIANTE A ANÁLISE DO PROJETO PEDIMOS UMA EMENDA MODIFICATIVA, MANTENDO O LIMITE TEMPORAL ORIGINALMENTE PREVISTO NA LEI MUNICIPAL N°972/2013.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2° Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

_____

**Nelson Glicério de Carvalho (Presidente-Relator)**

_____

**Adilson de Oliveira (1° membro)**

_____

**Brayner Sotero (2° membro-Suplente)**

# PARECER
# COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 27/2025

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADA DE CONTAS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Autoriza a doação com encargos de imóvel do Município para a empresa MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURAÇAS LTDA."

*Os Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Tomada de Contas da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 27/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:*

*Relator*: **ESSA COMISSÃO CONCLUI QUE O PROJETO EM TELA É LEGAL, A AVALIAÇÃO PRÉVIA DO IMÓVEL FOI APRESENTADA AINDA QUE NO VALOR VENAL DO TERRENO E APLICANDO O VALOR/FATOR DE ATUALIZAÇÃO, NÃO SENDO O VALOR REAL DO IMÓVEL. ESSA COMISSÃO SENTIU FALTA DA AVALIÇÃO PARA A CONSTRUÇÃO DO GALPÃO. MAS TENDO EM VISTA O INTERESSE SOCIAL E EMPREGABILIDADE QUE A EMPRESA OFERECE NO MUNICIPIO, CONCLUO QUE NÃO EXISTE EMPECILHO PARA QUE O PROJETO SIGA PARA PLENÁRIO.**

*1º Membro: voto de acordo com o Relator*

*2° Membro: Voto de acordo com o Relator*

*Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.*

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

**Welligton Chagas da Silva (Presidente-Relator)**

**Lucas Alberto Ramos Guimarães (1° membro)**

**Brayner Sotero (2° membro)**

# PARECER
# COMISSÃO PERMANENTE 2025

Projeto de Lei 27/2025

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

PARACER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

"Autoriza a doação com encargos de imóvel do Município para a empresa MARLUVAS CALÇADOS DE SEGURAÇA LTDA."

Os Membros da Comissão de Serviços Públicos Municipais da Câmara Municipal de Minduri, após a apreciação e estudo do Projeto de Lei 27/2025 – Executivo, enviado pela Presidente da Casa, emitiram o seguinte parecer:

Relator: **Da seu parecer favorável junto com Emenda destinada pela comissão. Voto favorável.**

1º Membro: Voto de acordo com o Relator

2° Membro: Voto de acordo com o Relator

Que o mesmo seja submetido à discussão e votação em plenário.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

**Adilson de Oliveira (Presidente-Relator)**

**Lucas Aberto Ramos Guimarães (1° membro-Suplente)**

**Nelson Glicério de Carvalho (2° membro)**